



**REQUERIMENTO Nº 332 DE 2018.**

06 JUN. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 479  
Data: 26/01/2018 Horário: 13:19  
Legislativo - REQ 332/2018

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo  
Senhor Presidente;

**APROVADO**

Requer ao Senhor Gerson Jose de Oliveira, secretário Municipal de infraestrutura de Gurupi-To. **A construção de um Centro de Convivência (Obra inclusa na construção da praça) na Rua G com a Rua F esquina com a Rua O do setor Vila Íris.**

**VALDONIO RODRIGUES**  
Vereador

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao Senhor Gerson Jose de Oliveira, secretário Municipal de infraestrutura de Gurupi-To. **A construção de um Centro de Convivência (Obra inclusa na construção da praça) na Rua G com a Rua F esquina com a Rua O do setor Vila Íris.**

**Alvaro Caixeta**  
Vereador - PSB

**JUSTIFICAVA**

A construção de um centro de convivência no setor vila Íris refletira positivamente, atuando na interação da comunidade com o esporte, lazer e cultura que sempre foram meios para a socialização da sociedade, tendo em vista que a cidade é carente de espaços como esse infelizmente Gurupi dispõe apenas de um Centro Cultural em nossa cidade.

Podemos verificar também que são poucas as opções de lazer no setor Vila Íris, onde as formas mais comuns são as festas noturnas, os bares. Atividades essas que introduzem as crianças, os jovens e os adolescentes a desenvolver-se precocemente em ambientes que em nada ajudarão em sua formação.

Com a implantação desse centro de convivência, estaremos evitando que nossas crianças e jovens iniciem atividades perigosas às suas vidas. Além de proporcionar-lhes um local para a realização de cursos, palestras, seminários, teatro, oficinas entre tantas outras atividades importantes para o crescimento do cidadão, contribuindo para manter as crianças e jovens longe da criminalidade e das drogas. Estaremos ainda proporcionando a comunidade maior interação entre os moradores, escola e setores vizinhos.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

**Eduardo Soares**  
Vereador

**Sitaide**  
Vereador-PPS

**GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO**, aos 16 dias do

mês de janeiro de 2018.

**Jair Souza**  
VEREADOR - PMDB

**Mírian Lustosa**  
Vereadora

**Cláudio M.T. Lima**  
CLÁUDIO DO TREVO  
Vereador - PSB

**César da Farmácia**  
Vereador

**Wendel Antônio Gomides**  
Vereador PDT  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO